



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 176 , DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.073233/2019-51;

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.024350/2020-25;

**RESOLVE:**

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 8 de março de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário instaurada pela Portaria PGJ nº 91, de 6 de fevereiro de 2020, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* nº. 08191.073233/2019-51.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**